



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 252

(Autoria – Vereador Adilson José Abrucez - PSDB)

**Dispõe sobre concessão de título de
"Cidadão Jaguariunense", ao Sr. Dr.
Elcio Shiyóiti Hirano.**

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ, Presidente da
Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Sr. Dr. Elcio Shiyóiti Hirano
o título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo,
será entregue ao estimado Sr. Dr. Elcio Shiyóiti Hirano em sessão solene ou em data
festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste
Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à
Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de maio
de 2016

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

Presidente



Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro
de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral